



PUC-SP  
1946-2006

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Administração - CONSAD

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PONTIFÍCIA  
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO nº 01 /2015**

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Presidente do Conselho de Administração e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, membros natos do CONSAD, no uso de suas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em 05/02/2015,

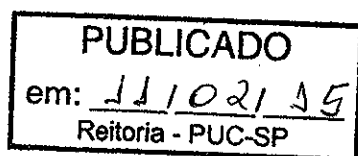
**DELIBEROU:**

**Art. 1º** - Na graduação, as atividades de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão remuneradas de acordo com o número de créditos correspondentes a esse trabalho, em cada Curso, conforme estabelecido nos respectivos Projetos Pedagógicos, desde que observado o número mínimo de 8 (oito) alunos por docente, durante o ano letivo de 2015.

**Parágrafo único:** O número máximo de alunos por professor orientador deverá igualmente obedecer ao estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Curso.

**Art. 2º** - Fica definitivamente estabelecido que, a partir desta data, os professores da PUC-SP não poderão compor seus contratos de trabalho exclusivamente com atividades de gestão administrativa, devendo, necessariamente, assumir horas de docência ou de orientação, na Graduação, ou na Pós-Graduação, para composição de seu contrato.

**Art. 3º** - Fica vedada a cumulação de cargos administrativos pelo mesmo docente na Universidade.





PUC-SP  
1946-2006

## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### Conselho de Administração - CONSAD

**Art. 4º** - A compensação de horas docentes poderá se dar do primeiro para o segundo semestre do ano vigente, mediante autorização do CONSAD, ficando vedada a compensação de horas de um ano letivo para o outro.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

**Anna Maria Marques Cintra**  
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**João Júlio Farias Junior**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**PUBLICADO**  
em: 11/02/15  
Reitoria - PUC-SP